



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/CPL: nº 112/2024

Para: Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias - Presidente

Assunto: Autorização da contratação

Prezado Senhor:

Considerando o PAL 620/2024 – Curso Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas: representatividade, integridade e evolução.

Considerando que a empresa **Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP)**, além da expertise e notória especialização na área, do conteúdo singular que será apresentada, detém a exclusividade na organização do Curso Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, que é uma iniciativa do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas.

Considerando que o valor total da contratação tem como base a proposta de preço apresentado pela empresa e comparados com outras contratações similares para outros órgãos públicos, conforme Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (fls. 81-86), elaboração da planilha de apuração de preço (fl. 87) e análise crítica da pesquisa (fl. 88-88v) e encaminhado à Controladoria Geral para emissão de parecer conclusivo em relação à pesquisa de preço, conforme orienta a Ordem de Serviço nº 08/2017/Cofen. Cujo valor total do curso é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para 5 (cinco) inscrições.

Considerando o Parecer Jurídico 56/2024/Licitação da Procuradoria do Conselho (fls. 141-143) que aprovou a regularidade da Contratação Direta com a Empresa **Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP)**, CNPJ nº 35.829.536/0001-07 por Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, com fulcros no caput do art. 74 e seu inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e encaminhar à autoridade superior para ratificação da referida contratação direta.

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Aprovação do Parecer Jurídico nº 56/2024.
- Aprovação da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024.
- Demais autorizações.

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS
Data: 11/11/2024 17:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael Pereira dos Santos

Agente de Contratação
Portaria nº 473/2023



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:

(x) **APROVO** o Parecer Jurídico nº 056/2024/Licitação, nos termos da lei;

(x) **APROVO** a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** sua ratificação e dá a devida publicidade, nos termos da lei.

(x) **AUTORIZO** à emissão de Nota de Empenho à empresa **Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP)**, CNPJ nº 35.829.536/0001-07, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à 5 (cinco) inscrições**, encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei e elaboração do Termo de Contrato, encaminhar para o Jurídico..

(x) Encaminhamento à Secretaria do Gabinete para **ELABORAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO**, nos termos da Lei.

Campo Grande, 04 de abril de 2024.

Autoridade Competente Coren/MS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO AFONSO RABELO DIAS

Data: 11/11/2024 17:32:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2

() Contratação **NÃO AUTORIZADA**.

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Autoridade Competente Coren/MS: _____

Espaço para observações, se necessário:

